

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de renovação de Certificados Digitais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: Draks Certificadora Digital Eireli

Empenho(s): 173/2024

Valor: R\$ 187,85

Avaré, 26 de janeiro de 2.024

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestação de serviços de transporte, tratamento adequado e destinação final dos resíduos de serviço de saúde e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Fornecedor: Medic Tec Ambiental Ltda Me

Empenho(s): 427/20214

Valor: R\$ 44.102,50

Avaré, 26 de janeiro de 2.024

Judésio Borges

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de ferramentas e material hidráulico e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para serviços de manutenção.

Fornecedor: Boareto & Ruiz Ltda. ME

Empenho(s): 18301,19374,20636/2023

Valor: R\$ 2.945,98

Avaré, 26 de janeiro de 2.024

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material hidráulico e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para serviços de manutenção.

Fornecedor: Boareto & Ruiz Ltda. ME

Empenho(s): 21726/2023

Valor: R\$ 286,14

Avaré, 26 de janeiro de 2.024

Itamar de Araujo

Secretário Municipal da Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material hidráulico e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços de manutenção.

Fornecedor: Boareto & Ruiz Ltda. ME

Empenho(s): 21583/2023

Valor: R\$ 138,15

Avaré, 26 de janeiro de 2.024

Regiane de Arruda Daffara

Sec. Munic. De Assistência e Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de painéis luminosos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para decoração Natalina.

Fornecedor: Boareto & Ruiz Ltda. ME

Empenho(s): 23525/2023

Valor: R\$ 150.000,00

Avaré, 26 de janeiro de 2.024

Marcio Danilo dos Santos

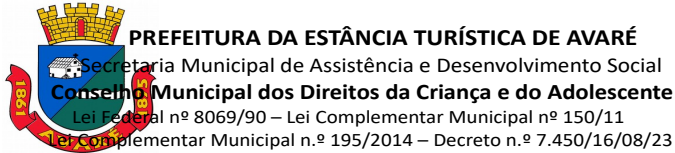
Secretário Municipal de Turismo

Outros Atos



PORTARIAS DOS FISCAIS DE CONTRATO/ REF. MÊS SETEMBRO

<i>Data</i>	<i>Nº Portaria</i>	<i>Nº TR</i>	<i>Nome</i>	<i>Assunto</i>
08/01/2024	001/24	053/24	Érica Marin Henrique	Registro de Preços para contratação futura de empresa para prestação de serviços de agenciamento de publicação em jornal diário de grande circulação no Estado de São Paulo de atos oficiais da administração municipal constantes de extratos de licitações (Chamada Pública, Chamamento Público, Concorrência Pública, Concursos, Leilões e Pregões e Tomada de Preços), a medida que se torne necessário tornar público tais expedientes.



Convocação nº 01/2024 – CMDCA – Reunião Ordinária – 30 de janeiro de 2024.

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem por meio desta **CONVOCAR todos os membros Conselheiros Titulares e os Suplentes**, para a Reunião Ordinária que ocorrerá no dia **30/01/2024 – terça – Feira, às 14:00 h**, na sala dos Conselhos, na Pça Prefeito Romeu Bretas, s/n – Concha Acústica.

Pauta:

- 1. Leitura e deliberação da ata dezembro 23;**
- 2. Comissão de Monitoramento:** relatórios apresentados;
- 3. Ofício 15/24 – Educandário Sta Maria:** solicita alteração de compra de material;
- 4. Ofício 55/24 -Conselho Tutelar:** relatório 2º semestre de 2023;
- 5. Ofício 001/24 – CMDCA:** Justificativa e dados projeto de lei recursos do Fumcad;
- 6. Prestação contas Fumcad - 4º trimestre 23;**
- 6. Plano de Ação de 2023:** discussão e aprovação do planejamento para 2024;
- 7. Plano de Aplicação de recursos do Fumcad 2024:** discussão e aprovação;
- 8. Campanha 18 de maio e prevenção do trabalho infantil em 2024;**
- 9. Outros assuntos:**

Contamos com a presença de todos. No caso de imprevistos, favor comunicar por escrito, com antecedência, no e-mail: (cmdca@avare.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Estância Turística de Avaré, aos 25 de janeiro de 2024.



Daniel do Prado Amaral

Presidente do CMDCA

Gestão 2023-25

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7646 , DE 25 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2947

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$57.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				57.000,00
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	1181	27.812.3008.2113.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	37.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	
	1192	27.812.3007.2109.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	20.000,00
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	1168	27.122.3008.2112.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	-20.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	1183	27.812.3008.2113.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	-37.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

-57.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7646 , DE 25 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2947

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2023

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d"anterior" + c)
2022	-	-	-	292.951.146,52
2023	68.441.580,52	36.449.319,03	31.992.261,49	324.943.408,01
2024	72.609.024,78	37.306.278,34	35.302.746,44	360.246.154,45
2025	76.846.258,66	38.921.752,03	37.924.506,63	398.170.661,08
2026	72.304.826,17	40.306.951,94	31.997.874,23	430.168.535,31
2027	75.734.933,76	42.647.576,13	33.087.357,63	463.255.892,93
2028	79.654.465,24	43.740.660,72	35.913.804,52	499.169.697,46
2029	83.615.268,95	45.309.995,96	38.305.272,99	537.474.970,44
2030	87.717.964,99	46.766.529,42	40.951.435,57	578.426.406,01
2031	91.908.567,38	48.555.785,72	43.352.781,66	621.779.187,67
2032	96.298.604,12	50.211.751,84	46.086.852,28	667.866.039,95
2033	100.588.082,90	52.685.820,81	47.902.262,09	715.768.302,04
2034	100.436.105,37	54.284.191,38	46.151.913,99	761.920.216,03
2035	104.793.633,73	55.751.054,53	49.042.579,20	810.962.795,23
2036	105.177.043,70	57.031.733,52	48.145.309,88	859.108.105,11
2037	107.301.442,39	58.346.908,52	48.954.533,87	908.062.638,98
2038	109.620.747,84	58.993.786,13	50.626.961,71	958.689.600,70
2039	111.980.100,19	59.760.494,23	52.219.605,96	1.010.909.206,65
2040	114.255.989,91	60.955.916,22	53.300.073,69	1.064.209.280,34
2041	116.644.023,95	61.718.828,41	54.925.195,54	1.119.134.475,88
2042	119.141.795,08	62.311.966,06	56.829.829,02	1.175.964.304,90
2043	121.584.571,95	63.231.431,46	58.353.140,49	1.234.317.445,39
2044	71.390.703,86	63.783.919,62	7.606.784,24	1.241.924.229,63
2045	71.171.403,76	63.282.571,82	7.888.831,94	1.249.813.061,57
2046	70.924.261,36	62.831.513,03	8.092.748,33	1.257.905.809,90
2047	70.691.509,88	62.293.176,94	8.398.332,94	1.266.304.142,84
2048	70.538.273,94	61.443.800,18	9.094.473,76	1.275.398.616,60
2049	70.433.992,98	60.456.253,19	9.977.739,79	1.285.376.356,39
2050	70.380.742,03	59.383.082,86	10.997.659,17	1.296.374.015,56
2051	70.507.003,26	57.750.304,43	12.756.698,83	1.309.130.714,39
2052	70.662.318,13	56.296.306,74	14.366.011,39	1.323.496.725,78
2053	71.031.323,30	54.312.209,94	16.719.113,36	1.340.215.839,14
2054	71.503.616,53	52.361.847,28	19.141.769,25	1.359.357.608,39
2055	72.137.147,91	50.258.364,33	21.878.783,58	1.381.236.391,97
2056	72.915.409,88	48.139.636,66	24.775.773,22	1.406.012.165,18
2057	73.875.060,71	45.890.524,16	27.894.536,55	1.433.996.701,73
2058	75.031.108,88	43.535.428,24	31.495.680,64	1.465.492.382,37
2059	76.374.442,48	41.174.586,64	35.199.855,84	1.500.692.238,21
2060	77.903.710,92	38.865.092,63	39.038.618,29	1.539.730.856,50

2061	79.653.308,71	36.501.350,02	43.151.958,69	1.582.882.815,19
2062	81.612.367,61	34.191.891,42	47.420.476,19	1.630.303.291,38
2063	83.814.724,92	31.839.153,95	51.975.570,97	1.682.278.862,35
2064	86.244.988,77	29.571.635,23	56.673.353,54	1.738.952.215,89
2065	88.908.672,68	27.402.143,38	61.506.529,30	1.800.458.745,19
2066	91.819.322,47	25.309.641,63	66.509.680,84	1.866.968.426,03
2067	94.990.966,84	23.278.014,02	71.712.952,82	1.938.681.378,86
2068	98.436.328,91	21.302.222,63	77.134.106,28	2.015.815.485,14
2069	102.159.194,80	19.415.078,07	82.744.116,73	2.098.559.601,87
2070	106.169.193,36	17.619.411,09	88.549.782,27	2.187.109.384,14
2071	110.476.252,29	15.917.539,06	94.558.713,23	2.281.668.097,37
2072	115.090.633,01	14.311.201,18	100.779.431,83	2.382.447.529,19
2073	120.022.976,97	12.801.467,08	107.221.509,89	2.489.669.039,08
2074	125.284.398,24	11.389.267,04	113.895.131,20	2.603.564.170,29
2075	130.886.476,95	10.074.913,81	120.811.563,14	2.724.375.733,43
2076	136.841.345,15	8.858.574,30	127.982.770,85	2.852.358.504,28
2077	143.161.694,36	7.739.862,90	135.421.831,46	2.987.780.335,75
2078	149.860.814,25	6.717.570,84	143.143.243,41	3.130.923.579,16
2079	156.952.695,56	5.789.993,60	151.162.701,96	3.282.086.281,11
2080	164.452.038,41	4.954.310,67	159.497.727,74	3.441.584.008,85
2081	172.374.347,58	4.206.657,87	168.167.689,71	3.609.751.698,56
2082	180.736.063,64	3.542.716,45	177.193.347,19	3.786.945.045,75
2083	189.554.640,09	2.957.828,36	186.596.811,73	3.975.541.857,48
2084	198.848.610,26	2.446.979,35	196.401.630,91	4.169.943.488,39
2085	208.637.686,81	2.005.172,36	206.632.514,45	4.376.576.002,84
2086	218.942.787,68	1.627.016,90	217.315.770,78	4.593.891.773,62
2087	229.786.120,09	1.306.729,08	228.479.391,01	4.822.371.164,53
2088	241.191.292,61	1.038.545,51	240.152.747,10	5.062.523.911,73
2089	253.183.375,18	816.572,75	252.366.802,43	5.314.890.714,16
2090	265.780.000,57	635.085,48	265.153.915,09	5.580.044.629,25
2091	279.036.429,37	488.496,54	278.547.932,73	5.858.592.561,98
2092	292.955.631,56	371.471,15	292.584.160,41	6.151.176.722,39
2093	307.578.377,28	279.159,67	307.299.217,61	6.458.475.940,00
2094	322.938.290,03	207.044,62	322.731.245,41	6.781.207.185,41
2095	339.070.943,15	151.199,84	338.919.743,31	7.120.126.928,72
2096	356.013.933,11	108.382,64	355.905.550,47	7.476.032.479,19
2097	373.806.942,31	75.976,26	373.730.966,05	7.849.763.445,24
2098	392.491.802,72	51.863,96	392.439.938,76	8.242.203.384,00

DAYANE PAES SILVA
CONTADORA
327.100.738-11

ITAMAR DE ARAUJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
021.090.538-79

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL
299.164.958-58

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2023

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d"anterior" + c)
2022	-	-	-	292.951.146,52
2023	68.441.580,52	36.449.319,03	31.992.261,49	324.943.408,01
2024	72.609.024,78	37.306.278,34	35.302.746,44	360.246.154,45
2025	76.846.258,66	38.921.752,03	37.924.506,63	398.170.661,08
2026	72.304.826,17	40.306.951,94	31.997.874,23	430.168.535,31
2027	75.734.933,76	42.647.576,13	33.087.357,63	463.255.892,93
2028	79.654.465,24	43.740.660,72	35.913.804,52	499.169.697,46
2029	83.615.268,95	45.309.995,96	38.305.272,99	537.474.970,44
2030	87.717.964,99	46.766.529,42	40.951.435,57	578.426.406,01
2031	91.908.567,38	48.555.785,72	43.352.781,66	621.779.187,67
2032	96.298.604,12	50.211.751,84	46.086.852,28	667.866.039,95
2033	100.588.082,90	52.685.820,81	47.902.262,09	715.768.302,04
2034	100.436.105,37	54.284.191,38	46.151.913,99	761.920.216,03
2035	104.793.633,73	55.751.054,53	49.042.579,20	810.962.795,23
2036	105.177.043,70	57.031.733,52	48.145.309,88	859.108.105,11
2037	107.301.442,39	58.346.908,52	48.954.533,87	908.062.638,98
2038	109.620.747,84	58.993.786,13	50.626.961,71	958.689.600,70
2039	111.980.100,19	59.760.494,23	52.219.605,96	1.010.909.206,65
2040	114.255.989,91	60.955.916,22	53.300.073,69	1.064.209.280,34
2041	116.644.023,95	61.718.828,41	54.925.195,54	1.119.134.475,88
2042	119.141.795,08	62.311.966,06	56.829.829,02	1.175.964.304,90
2043	121.584.571,95	63.231.431,46	58.353.140,49	1.234.317.445,39
2044	71.390.703,86	63.783.919,62	7.606.784,24	1.241.924.229,63
2045	71.171.403,76	63.282.571,82	7.888.831,94	1.249.813.061,57
2046	70.924.261,36	62.831.513,03	8.092.748,33	1.257.905.809,90
2047	70.691.509,88	62.293.176,94	8.398.332,94	1.266.304.142,84
2048	70.538.273,94	61.443.800,18	9.094.473,76	1.275.398.616,60
2049	70.433.992,98	60.456.253,19	9.977.739,79	1.285.376.356,39
2050	70.380.742,03	59.383.082,86	10.997.659,17	1.296.374.015,56
2051	70.507.003,26	57.750.304,43	12.756.698,83	1.309.130.714,39
2052	70.662.318,13	56.296.306,74	14.366.011,39	1.323.496.725,78
2053	71.031.323,30	54.312.209,94	16.719.113,36	1.340.215.839,14
2054	71.503.616,53	52.361.847,28	19.141.769,25	1.359.357.608,39
2055	72.137.147,91	50.258.364,33	21.878.783,58	1.381.236.391,97
2056	72.915.409,88	48.139.636,66	24.775.773,22	1.406.012.165,18
2057	73.875.060,71	45.890.524,16	27.894.536,55	1.433.996.701,73
2058	75.031.108,88	43.535.428,24	31.495.680,64	1.465.492.382,37
2059	76.374.442,48	41.174.586,64	35.199.855,84	1.500.692.238,21
2060	77.903.710,92	38.865.092,63	39.038.618,29	1.539.730.856,50

2061	79.653.308,71	36.501.350,02	43.151.958,69	1.582.882.815,19
2062	81.612.367,61	34.191.891,42	47.420.476,19	1.630.303.291,38
2063	83.814.724,92	31.839.153,95	51.975.570,97	1.682.278.862,35
2064	86.244.988,77	29.571.635,23	56.673.353,54	1.738.952.215,89
2065	88.908.672,68	27.402.143,38	61.506.529,30	1.800.458.745,19
2066	91.819.322,47	25.309.641,63	66.509.680,84	1.866.968.426,03
2067	94.990.966,84	23.278.014,02	71.712.952,82	1.938.681.378,86
2068	98.436.328,91	21.302.222,63	77.134.106,28	2.015.815.485,14
2069	102.159.194,80	19.415.078,07	82.744.116,73	2.098.559.601,87
2070	106.169.193,36	17.619.411,09	88.549.782,27	2.187.109.384,14
2071	110.476.252,29	15.917.539,06	94.558.713,23	2.281.668.097,37
2072	115.090.633,01	14.311.201,18	100.779.431,83	2.382.447.529,19
2073	120.022.976,97	12.801.467,08	107.221.509,89	2.489.669.039,08
2074	125.284.398,24	11.389.267,04	113.895.131,20	2.603.564.170,29
2075	130.886.476,95	10.074.913,81	120.811.563,14	2.724.375.733,43
2076	136.841.345,15	8.858.574,30	127.982.770,85	2.852.358.504,28
2077	143.161.694,36	7.739.862,90	135.421.831,46	2.987.780.335,75
2078	149.860.814,25	6.717.570,84	143.143.243,41	3.130.923.579,16
2079	156.952.695,56	5.789.993,60	151.162.701,96	3.282.086.281,11
2080	164.452.038,41	4.954.310,67	159.497.727,74	3.441.584.008,85
2081	172.374.347,58	4.206.657,87	168.167.689,71	3.609.751.698,56
2082	180.736.063,64	3.542.716,45	177.193.347,19	3.786.945.045,75
2083	189.554.640,09	2.957.828,36	186.596.811,73	3.975.541.857,48
2084	198.848.610,26	2.446.979,35	196.401.630,91	4.169.943.488,39
2085	208.637.686,81	2.005.172,36	206.632.514,45	4.376.576.002,84
2086	218.942.787,68	1.627.016,90	217.315.770,78	4.593.891.773,62
2087	229.786.120,09	1.306.729,08	228.479.391,01	4.822.371.164,53
2088	241.191.292,61	1.038.545,51	240.152.747,10	5.062.523.911,73
2089	253.183.375,18	816.572,75	252.366.802,43	5.314.890.714,16
2090	265.780.000,57	635.085,48	265.153.915,09	5.580.044.629,25
2091	279.036.429,37	488.496,54	278.547.932,73	5.858.592.561,98
2092	292.955.631,56	371.471,15	292.584.160,41	6.151.176.722,39
2093	307.578.377,28	279.159,67	307.299.217,61	6.458.475.940,00
2094	322.938.290,03	207.044,62	322.731.245,41	6.781.207.185,41
2095	339.070.943,15	151.199,84	338.919.743,31	7.120.126.928,72
2096	356.013.933,11	108.382,64	355.905.550,47	7.476.032.479,19
2097	373.806.942,31	75.976,26	373.730.966,05	7.849.763.445,24
2098	392.491.802,72	51.863,96	392.439.938,76	8.242.203.384,00

DAYANE PAES SILVA
CONTADORA
327.100.738-11

ITAMAR DE ARAUJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
021.090.538-79

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL
299.164.958-58



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/2
Data: 25/01/2024
Hora: 14:07:44
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Avaré, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 26/02/2024

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
JFS5F92	R000034968	08/11/2023	745-5 0	130,16
DZZ0520	R000035004	09/11/2023	747-1 0	880,41
DZZ0520	R000035005	09/11/2023	746-3 0	195,23
BYR1J33	R000035181	11/11/2023	745-5 0	130,16
BYR1J33	R000035182	11/11/2023	745-5 0	130,16
BYR1J33	R000035183	11/11/2023	745-5 0	130,16
AWE7176	X043049966	11/11/2023	554-1 2	195,23
FYU9048	R000035865	21/11/2023	746-3 0	195,23
CWC4I31	R000035974	22/11/2023	745-5 0	130,16
GHW0E53	R000036345	28/11/2023	745-5 0	130,16
ESW5A62	R000036412	29/11/2023	745-5 0	130,16
DRR5A99	X043050146	29/11/2023	554-1 2	195,23
DZZ0520	R000036431	30/11/2023	746-3 0	195,23
FDZ3J59	R000036489	01/12/2023	747-1 0	880,41
PYE9104	R000036555	02/12/2023	746-3 0	195,23
BYR4191	R000036638	03/12/2023	745-5 0	130,16
GHY8984	R000036687	04/12/2023	746-3 0	195,23
CUK0G15	R000036703	04/12/2023	745-5 0	130,16
GGU8D29	R000036763	05/12/2023	746-3 0	195,23
DVX5850	R000036770	05/12/2023	745-5 0	130,16
EGD0548	R000036773	05/12/2023	745-5 0	130,16
EGD0548	R000036784	05/12/2023	745-5 0	130,16
GEL9C69	R000036788	05/12/2023	745-5 0	130,16
GEL9C69	R000036838	06/12/2023	745-5 0	130,16
GBO9A68	R000036844	06/12/2023	745-5 0	130,16
EIF1D11	X043050222	06/12/2023	554-1 2	195,23
GJD8G86	R000036879	07/12/2023	745-5 0	130,16
BEU3G28	X043050231	07/12/2023	554-1 2	195,23
STX3A95	R000036921	08/12/2023	745-5 0	130,16
FYT5868	R000037032	09/12/2023	746-3 0	195,23
FLA2J13	R000037094	10/12/2023	745-5 0	130,16
GDH6F05	R000037102	10/12/2023	745-5 0	130,16
DUU9779	R000037117	10/12/2023	745-5 0	130,16
DUU9779	R000037135	10/12/2023	745-5 0	130,16
BYR4191	R000037225	12/12/2023	745-5 0	130,16
GDU3I14	R000037328	13/12/2023	745-5 0	130,16
GID0D24	R000037338	13/12/2023	745-5 0	130,16
GCL8058	R000037346	13/12/2023	746-3 0	195,23
BYJ8F51	X043050293	13/12/2023	554-1 2	195,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 2/2
Data: 25/01/2024
Hora: 14:07:44
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
CKZ2G13	R000037433	15/12/2023	745-5 0	130,16
EZZ8I46	R000037437	15/12/2023	745-5 0	130,16
FDG0A63	R000037438	15/12/2023	745-5 0	130,16
CFZ5G58	R000037439	15/12/2023	745-5 0	130,16
BEU3G28	X043050320	15/12/2023	554-1 2	195,23
BZB5771	R000037711	19/12/2023	745-5 0	130,16
DQA2657	R000038163	27/12/2023	745-5 0	130,16
DQA2657	R000038180	28/12/2023	745-5 0	130,16
FEU7405	R000038207	28/12/2023	745-5 0	130,16
DKS3990	X043050439	28/12/2023	554-1 2	195,23
ENY4036	R000038338	31/12/2023	745-5 0	130,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/2
Data: 25/01/2024
Hora: 14:15:56
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 15/03/2024

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
FRV8H28	R000027909	09/07/2023	745-5 0	130,16
FET8866	R000027991	10/07/2023	745-5 0	130,16
OWY2077	R000029348	04/08/2023	745-5 0	130,16
CSU3504	R000029475	07/08/2023	745-5 0	130,16
ATZ5C24	R000029648	11/08/2023	745-5 0	130,16
DZZ0520	R000029731	12/08/2023	746-3 0	195,23
FXT6J21	26N43011102	14/08/2023	500-2 0	260,32
CBC9351	X043049075	23/08/2023	554-1 2	195,23
FGN4G29	R000030444	25/08/2023	745-5 0	130,16
ETG9123	C0000037312	27/08/2023	555-0 0	130,16
DZZ0520	R000030687	30/08/2023	745-5 0	130,16
DZZ0520	R000030698	30/08/2023	746-3 0	195,23
FUH9A64	R000030823	02/09/2023	745-5 0	130,16
CRY4F01	R000031090	06/09/2023	745-5 0	130,16
DBN2H85	R000031146	07/09/2023	745-5 0	130,16
RGC0E21	R000031247	09/09/2023	745-5 0	130,16
FPZ4D48	R000031305	10/09/2023	745-5 0	130,16
DZZ0520	R000031338	11/09/2023	745-5 0	130,16
GGZ3I66	26N43011220	11/09/2023	500-2 0	260,32
BEQ4A68	R000031424	12/09/2023	745-5 0	130,16
DZZ0520	R000031437	12/09/2023	745-5 0	130,16
DZZ0520	R000031428	12/09/2023	745-5 0	130,16
DZZ0520	R000031429	12/09/2023	745-5 0	130,16
DZZ0520	R000031439	12/09/2023	745-5 0	130,16
DZZ0520	R000031455	13/09/2023	746-3 0	195,23
DZZ0520	R000031456	13/09/2023	746-3 0	195,23
DZZ0520	R000031486	13/09/2023	747-1 0	880,41
DZZ0520	R000031489	13/09/2023	746-3 0	195,23
DZZ0520	R000031510	14/09/2023	745-5 0	130,16
DZZ0520	R000031558	14/09/2023	745-5 0	130,16
QXB6D61	R000031667	16/09/2023	745-5 0	130,16
DZZ0520	R000031837	18/09/2023	745-5 0	130,16
DZZ0520	R000031767	18/09/2023	745-5 0	130,16
DZZ0520	R000031819	18/09/2023	745-5 0	130,16
DZZ0520	R000031850	19/09/2023	745-5 0	130,16
EOE1610	X043049396	19/09/2023	554-1 2	195,23
OWY2077	R000031965	21/09/2023	747-1 0	880,41
OWY2077	R000032142	23/09/2023	745-5 0	130,16
CHH2958	R000032175	23/09/2023	747-1 0	880,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 2/2
Data: 25/01/2024
Hora: 14:15:57
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
OWY2077	R000032167	23/09/2023	745-5 0	130,16
OWY2077	R000032168	23/09/2023	746-3 0	195,23
DZZ0520	R000032272	25/09/2023	745-5 0	130,16
DZZ0520	R000032285	25/09/2023	746-3 0	195,23
QNF2H39	R000032288	25/09/2023	746-3 0	195,23
DZZ0520	R000032341	26/09/2023	745-5 0	130,16
DZZ0520	R000032401	27/09/2023	746-3 0	195,23
FCH1I57	R000032417	27/09/2023	745-5 0	130,16
FGJ4884	X043049509	27/09/2023	554-1 2	195,23
DZZ0520	R000032571	29/09/2023	745-5 0	130,16
EVNOJ47	X043049542	29/09/2023	554-1 2	195,23
AOK2106	R000032716	01/10/2023	745-5 0	130,16
GIF6H67	R000032729	02/10/2023	745-5 0	130,16
DZZ0520	R000032795	03/10/2023	745-5 0	130,16
GBI5266	X043049604	04/10/2023	554-1 2	195,23
EPM4A23	R000033444	13/10/2023	745-5 0	130,16
QNF2H39	R000033521	14/10/2023	745-5 0	130,16
DQA2657	R000033541	14/10/2023	745-5 0	130,16
FWG0F19	R000033577	14/10/2023	745-5 0	130,16
CLD7418	X043049710	14/10/2023	554-1 2	195,23
FBP4H24	R000033587	15/10/2023	745-5 0	130,16
DQA2657	R000033658	16/10/2023	745-5 0	130,16
DZZ0520	R000033995	23/10/2023	745-5 0	130,16
FJI6377	R000034170	26/10/2023	745-5 0	130,16
FJI6377	R000034168	26/10/2023	745-5 0	130,16
FJI6377	R000034255	27/10/2023	746-3 0	195,23
FJI6377	R000034247	27/10/2023	746-3 0	195,23
FJI6377	R000034288	28/10/2023	745-5 0	130,16
FJI6377	R000034357	29/10/2023	746-3 0	195,23
BEX7E67	26N43011408	30/10/2023	500-2 0	390,46



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



CLASSIFICAÇÃO GERAL – PROFESSOR ADJUNTO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – ANO LETIVO 2024 (18/12/2023)

Classificação	Classificação – 2023 / Ano Letivo 2024 Tempo de Serviço e Títulos PROFESSOR ADJUNTO	Tempo de Serviço	Cursos Atualização	Outras Licenciaturas	Pós-Graduação Lato Sensu	Mestrado	Doutorado	Assiduidade	Total
1	ANGELA DA SILVA THIMOTHEO	392,20	10,00	30,00	30,00	-	-	10,00	472,20
2	ALMERINDA PALENTIER	384,20	10,00	30,00	30,00	-	-	10,00	464,20
3	ANGÉLICA PATRÍCIA RICARDO	392,10	10,00	20,00	30,00	-	-	10,00	462,10
4	MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA	381,40	10,00	30,00	30,00	-	-	10,00	461,40
5	CAMILA TAVARES BENTO	390,40	10,00	20,00	30,00	-	-	10,00	460,40
6	MARIA BENEDITA BENTO RODRIGUES	389,10	10,00	20,00	30,00	-	-	10,00	459,10
7	CAMILA INÁCIO DE OLIVEIRA	385,20	10,00	30,00	30,00	-	-	-	455,20
8	APARECIDA DE FÁTIMA GERALDO	392,20	10,00	10,00	30,00	-	-	10,00	452,20
9	ELIANI TELES OLIVEIRA DI PIERO	391,20	10,00	10,00	30,00	-	-	10,00	451,20
10	AZELIA SERRANO	390,30	10,00	10,00	30,00	-	-	10,00	450,30
11	ELAINE CRISTINA MILLER BORALI	390,00	10,00	10,00	30,00	-	-	10,00	450,00
12	ELAINE SILVEIRA SAITO	389,10	8,02	10,00	30,00	-	-	10,00	447,12
13	LUZIA CORREA DE SOUZA BORGES	385,40	10,00	10,00	30,00	-	-	10,00	445,40
14	ANA DE LOURDES MIONE NAKAMURA	382,20	10,00	10,00	30,00	-	-	10,00	442,20
15	ADRIANA DOS SANTOS	392,00	10,00	-	30,00	-	-	10,00	442,00

16	CRISTIANE MARIA DE LIMA	389,00	8,80	10,00	30,00	-	-	-	437,80
17	ISABEL CRISTINA MORETI MARIANAO DE OLIVEIRA	377,20	10,00	20,00	30,00	-	-	-	437,20
18	SUELI APARECIDA FIORINI	386,30	10,00	-	30,00	-	-	10,00	436,30
19	NATALIA DA SILVA	385,50	10,00	-	30,00	-	-	10,00	435,50
20	SANDRA REGINA GONÇALVES FÉLIX	374,70	10,00	10,00	30,00	-	-	10,00	434,70
21	MARILIA LEARDINI	374,30	9,71	10,00	30,00	-	-	10,00	434,01
22	ROSELI MARIANO MONTANHA	352,50	10,00	30,00	30,00	-	-	10,00	432,50
23	ADRIANA CARDOSO DALTIO	373,40	8,51	20,00	30,00	-	-	-	431,91
24	AMANDA REIS DOS SANTOS CRUZ	389,90	10,00	-	30,00	-	-	-	429,90
25	MARIA FERNANDA MARTINS	379,40	10,00	-	30,00	-	-	10,00	429,40
26	RITA DE CÁSSIA PIRES MARTINS	378,90	10,00	-	30,00	-	-	10,00	428,90
27	CELINA FARAH ALVES	377,90	10,00	-	30,00	-	-	10,00	427,90
28	EUNICE ESTEVES BALESTERO DE OLIVEIRA	388,60	5,72	-	20,00	-	-	10,00	424,32
29	JOCIMARA MOREIRA COUTO DE OLIVEIRA	359,90	3,48	20,00	30,00	-	-	10,00	423,38
30	MARIANA VERPA	382,10	10,00	-	30,00	-	-	-	422,10
31	PATRICIA DA SILVA PRATA	372,10	10,00	-	30,00	-	-	10,00	422,10
32	MARISETE APARECIDA MAÇON	350,80	10,00	30,00	30,00	-	-	-	420,80
33	FERNANDA THAIS CAETANO FERNANDES DE MELO	379,78	10,00	-	30,00	-	-	-	419,78
34	SUELI CONCEIÇÃO DE SOUZA PAPAY	373,60	3,44	10,00	30,00	-	-	-	417,04
35	MARLENE APARECIDA DEMEZ ANDRADE	366,60	10,00	-	30,00	-	-	10,00	416,60
36	MARCELE REGINA BARBOSA	363,60	10,00	10,00	30,00	-	-	-	413,60
37	CRISTINA DE FÁTIMA PEREIRA	362,60	10,00	10,00	30,00	-	-	-	412,60
38	MARIA CLAUDIA OKIISHI (licença sem remuneração)	343,40	8,74	30,00	30,00	-	-	-	412,14
39	EVELIZE CRISTINA ANTUNES COLLELA	351,20	10,00	20,00	30,00	-	-	-	411,20
40	ADRIANA NOHARA	370,20	10,00	-	30,00	-	-	-	410,20
41	CLAUDETE APARECIDA MATINS VIEIRA CIRIACO	379,40	10,00	-	10,00	-	-	10,00	409,40
42	DIMAS DE MATOS SILVA	338,90	10,00	30,00	30,00	-	-	-	408,90

43	RITA DE CÁSSIA G. R. ZANDONÁ	376,40	10,00	-	20,00	-	-	-	406,40
44	SIMONE REGINA M. DO NASCIMENTO	355,00	10,00	10,00	30,00	-	-	-	405,00
45	ORISVANDA CORDEIRO	372,70	10,00	-	10,00	-	-	10,00	402,70
46	MARA BEATRIZ DOS SANTOS ARRUDA	353,00	9,26	-	30,00	-	-	10,00	402,26
47	MAGDA TEODOSIO GUIMARÃES	351,60	10,00	-	30,00	-	-	10,00	401,60
48	LUCIMAURA GREGÓRIO CASTRO	350,10	10,00	-	30,00	-	-	10,00	400,10
49	EMANOELA MARIA DA SILVA CÂMARA	349,90	10,00	-	30,00	-	-	10,00	399,90
50	VANESKA LACERDA VIVAN CAVALARI	349,10	10,00	-	30,00	-	-	10,00	399,10
51	RENATA HELENA PEREIRA ROCHA	347,80	10,00	-	30,00	-	-	10,00	397,80
52	VANESSA VANILDA DE OLIVEIRA	355,00	2,56	10,00	20,00	-	-	10,00	397,56
53	AMANDA DE OLIVEIRA ROSA	336,54	10,00	10,00	30,00	-	-	10,00	396,54
54	DANIELE KALINE RICARDO	345,50	9,64	20,00	20,00	-	-	-	395,14
55	ANGELA MARIA DA SILVA MORAES	357,80	6,26	-	20,00	-	-	10,00	394,06
56	KELLEY REGINA CARDOSO GOMES	358,10	5,62	-	20,00	-	-	10,00	393,72
57	HOSANA MARIA DE SOUZA ZEULA	350,20	10,00	-	30,00	-	-	-	390,20
58	ADRIANA LEME	362,40	4,80	10,00	10,00	-	-	-	387,20
59	SILVANA SELMA DOS SANTOS	352,20	4,40	-	30,00	-	-	-	386,60
60	VALÉRIA APARECIDA DIAS DE ALMEIDA	346,00	10,00	-	30,00	-	-	-	386,00
61	LEILA SEGALA MERLIN	333,10	10,00	10,00	30,00	-	-	-	383,10
62	TATIANE CRISTINA BENINI CONCEIÇÃO	354,20	5,19	-	10,00	-	-	10,00	379,39
63	JULIANA DAMASIO DE OLIVEIRA	351,90	10,00	-	-	-	-	10,00	371,10
64	DANIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA	330,60	10,00	-	30,00	-	-	-	370,60
65	IZA MARA LOPES VIEIRA	332,60	6,77	-	30,00	-	-	-	369,37
66	OLIVIA TONON MARTINS	353,90	2,80	-	-	-	-	10,00	366,70
67	ANA CLAUDIA FERREIRA	341,00	3,22	-	10,00	-	-	-	354,22
68	CAMILA TAVARES BENTO	264,70	10,00	20,00	30,00	-	-	10,00	334,70
69	LUCI MAURA GREGÓRIO DE CASTRO	262,40	10,00	-	30,00	-	-	10,00	312,40

70	LEILA CRISTINA FERNANDES SANTOS	257,10	10,00	-	30,00	-	-	10,00	307,10
71	BEATRIZ APARECIDA SALGADO	256,50	5,44	-	30,00	-	-	10,00	301,94
72	RENATA APARECIDA DE SOUZA	223,00	10,00	-	30,00	-	-	10,00	273,00
73	MICHELLE ALINE DOS SANTOS NORONHA	251,30	10,00	-	10,00	-	-	-	271,30
74	GIOVANA JODAS PRECIPITO BERTIE	187,70	10,00	30,00	30,00	-	-	10,00	267,70
75	GINA MARA FEITOSA	235,90	3,90	10,00	10,00	-	-	-	259,80
76	BRUNA STEFANIA DE OLIVEIRA	24,00	10,00	20,00	30,00	-	-	-	84,00
77	PRISCILA PEDROSO RICARDO	24,00	10,00	20,00	30,00	-	-	-	84,00
78	RENATA H. P. ROCHA	14,90	10,00	-	30,00	-	-	-	54,90
79	THULLIANE DE SOUZA SANT'ANA	24,00	10,00	10,00	10,00	-	-	-	54,00
80	LUCAS HENRIQUE MOISÉS TURÍBIO	24,00	10,00	-	20,00	-	-	-	54,00
81	KATIA REGINA FERRAZ DA SILVA	21,00	10,00	-	10,00	-	-	-	41,00
82	ADEMIR MARTINS DA SILVA	16,30	10,00	-	10,00	-	-	-	36,30
83	MARIANE RIGHI DE ANDRADE TAVARES	21,30	2,91	-	10,00	-	-	-	34,21
84	ROSELY MESSIAS ROCHA SANTOS GIANTOMASO	24,50	0,82	-	-	-	-	-	25,32
85	TALITA DE FREITAS FERNANDES NASCIMENTO	18,10	7,05	-	-	-	-	-	25,15
86	MARIANA DE OLIVEIRA MACHADO MELO	-	-	-	-	-	-	-	-

Maria Benedita da Silva Almeida
Supervisora de Ensino